



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.880 de 10 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **GILMARA GONCALVES FRANCISCO**, registro funcional nº 27263, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/05/2024 até 01/06/2024, ao(a) servidor(a) **MARLENE BRUGNERA GOVEIA**, registro funcional nº 28078, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/05/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **RENATA ALZIRA DOS SANTOS PARRA PERES**, registro funcional nº 29500, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE PASSOS DE SANTANA**, registro funcional nº 29509, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 03/06/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29688, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) **RODOLFO DA SILVA FLORES**, registro funcional nº 33678, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/06/2024 até 12/06/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA FREIRE CAETANO**, registro funcional nº 34232, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 04/06/2024 até 04/06/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA TEODORO DA SILVA**, registro funcional nº 36094, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 27/05/2024 até 27/05/2024, ao(a) servidor(a) **REGIANE MARIA ZAIRA CARDOSO**, registro funcional nº 36191, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.880 de 10 de Junho de 2024

014 - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39767 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39767 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA , registro funcional nº 40108 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) MARIA GENICE DO NASCIMENTO , registro funcional nº 40602 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

018 - a partir de 29/05/2024 até 05/06/2024, ao(a) servidor(a) ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES , registro funcional nº 40993 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 31/05/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE AMARAL DE CASTRO , registro funcional nº 42685 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.882 de 10 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2024, da SS.4.13 - UBS Primavera para SS.4.15 - UBS Santista, para o(a) servidor(a) ARY COLPAERT MARCOCHI JUNIOR, código funcional 42567, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 64.883 de 11 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, Licença para Candidatura Política, a servidora **Regina Rocha Simão**, RF 28588, Auxiliar de Apoio Operacional I, conforme o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com §2º, Art.70 do Decreto Municipal nº 6465/2023

Mauá, 11 de Junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 64.884 de 11 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, Licença para Candidatura Política, a servidora **Sandra Regina Vieira**, RF 2477, Cirurgiã Dentista, conforme o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com §2º, Art.70 do Decreto Municipal nº 6465/2023

Mauá, 11 de Junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.885 de 12 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/06/2024 até 18/06/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/06/2024 até 20/06/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) **ED CARLOS DORNELAS DOS SANTOS**, registro funcional nº 17936, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/06/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) **LUIZ ROGERIO ROJO**, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/06/2024 até 09/06/2024, ao(a) servidor(a) **LUIZ ROGERIO ROJO**, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/06/2024 até 21/06/2024, ao(a) servidor(a) **SELMA RAMOS DAMASCENA ARAUJO**, registro funcional nº 35594, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/06/2024 até 22/06/2024, ao(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA**, registro funcional nº 35742, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 25/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) **GRACIETE APARECIDA PEREIRA**, registro funcional nº 39711, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 02/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA**, registro funcional nº 39713, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 02/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA**, registro funcional nº 39758, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 26/06/2024 até 28/06/2024, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE PAIVA COLENZIO**, registro funcional nº 41063, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/07/2024 até 01/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE PAIVA COLENZIO**, registro funcional nº 41063, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

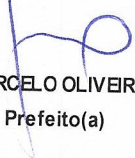


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.885 de 12 de Junho de 2024

014 - a partir de 02/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) MARCELA DE PAIVA COLENZIO, registro funcional nº 41063, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.886 de 12 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/05/2024 até 02/06/2024, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CARVALHO MORAES , registro funcional nº 2987 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/05/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) SUELY DE OLIVEIRA OZELAMI PIVA , registro funcional nº 8449 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS , registro funcional nº 27275 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/05/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE GRAZIADEI DA COSTA , registro funcional nº 41930 , ocupante do cargo MEDICO-CARDIOLOGISTA 20H a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.887 de 12 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/07/2024, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SEL.0.1.2.3.5 - Ginásio João Ribeiro Gatto, o(a) servidor(a) LUCIO ANTONIO DA SILVA, código funcional 5789, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o(a) servidor(a) MATILDE MARIA PLEZ, código funcional 20447, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, o(a) servidor(a) ZILDA DA CONSOLACAO BOA VENTURA JORDAO, código funcional 32178, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, para SAS.0.1.1 - Divisão de Vigilância Socioassistencial, o(a) servidor(a) ANDREA PORTES CORDEIRO AIRES, código funcional 33583, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, para SEL.0.1.3.1 - CMEC Parque das Américas 1, o(a) servidor(a) NADIA DRIZLIONOKS, código funcional 33642, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SS.4.7 - UBS Jardim Mauá, para SS.4.10 - UBS Paranavaí, o(a) servidor(a) JOSILENE MANGUEIRA LOPES COUTO, código funcional 40789, no cargo de FARMACEUTICO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.887 de 12 de Junho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2024, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaíra, para SAS.0.2.0.0.9 - CRAS Falchi, o(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA, código funcional 42109, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Junho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização